**ATA Nº 16/2021 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 8 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária das comissões acima citadas, realizada de forma conjunta por decisão de seus membros, para análise de matérias lidas em sessão, abaixo relacionadas, contando com a presença dos seguintes vereadores: **Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti** e **Mirele Paula Cetto Leite**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça; Vereadores **José Cirineu Machado, Sérgio Korb Bastos e** **Claudemir Delfino da Silva,** membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presente ainda, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, a servidora Andréa Marta S. Schimmel, pela Secretaria, o Advogado Israel Francisco dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges, assim como o Vereador Valberto Paixão da Silva. Inicialmente foi dispensada a leitura da **Ata n° 15/2021**, de reunião conjunta (Comissão de Constituição e Comissão de Obras), a qual foi assinada pelos membros das Comissões presentes, sem solicitação de retificação. Em seguida a vereadora Cristiane Giangarelli, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, explanou sobre o **Projeto de Lei n° 049/2021,** de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Abraço da Vida” (Manobra Heimlich), e dá outras providências. A Presidente disse que o **Parecer Jurídico n° 081/2021- I** conclui que não há óbice a que o Projeto de Lei n° 049/2021 seja aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Guaíra e posteriormente pelo excelso Plenário desta Casa. Após discussão da matéria, o Vereador Givanildo, Relator da **Comissão de** **Constituição, Legislação e Justiça** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Cristiane e Vereadora Mirele votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Na sequência foi analisado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça **o Projeto de Lei n° 050/2021,** de autoria do Vereador Valberto Paixão da Silva, que institui no calendário de comemoração do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o mês de Prevenção e Combate a Incêndios, tendo o **Parecer Jurídico n° 083/2021- I,** recomendado a alteração por emenda do artigo 3°, substituindo a palavra deverá por poderá, o que foi acatado pela comissão, sendo que o Vereador Givanildo, Relator, apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação; a Vereadora Cristiane e a Vereadora Mirele votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Ato contínuo foi analisado pela **Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o**  **Projeto de Lei n° 049/2021,** que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Abraço da Vida” (Manobra Heimlich), e dá outras providências. Após discussão e análise do Parecer Jurídico, o Vereador Sérgio, Relator da Comissão apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador José Cirineu e o Vereador Claudemir votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. .Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu\_\_\_\_\_\_\_\_ Andréa M.S.Schimmel, lavrei a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, em 27 de outubro de 2021.

**Comissão de Constituição Legislação e Justiça**

**CRISTIANE GIANGARELLI -** Presidente

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Relator

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** – Secretária

(Ata n° 16 – Reunião Conjunta – Constituição e Educação)

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO –** Presidente

**SÉRGIO KORB BASTOS** – Relator

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA** – Secretário.

Demais presentes: